



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Memorando S/N

EM, 01 de Julho de 2024.

Do: Chefe de Gabinete da Presidência

Ao: Sr. MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

MD. Presidente

Senhor Presidente,

Considerando os serviços prestados pela empresa **COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, com sede à Avenida Celson Dantas, 187, Centro, Caicó/RN, responsável por prestar serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica para atender às necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando, vimos, por meio deste, sugerir a Vossa Excelência que se digne em autorizar a confecção de termo aditivo para sanar os problemas abaixo citados neste memorando.

Ademais, a continuação dos serviços se mostra viável economicamente, conforme informações fornecidas pela Secretaria de Finanças, que indicam não haver qualquer problema orçamentário, pois não será necessário aumento do valor contratual.

Finalmente, sugerimos que o presente procedimento seja encaminhado à judiciosa apreciação da douta Comissão de Contratação e à Assessoria Jurídica desta Prefeitura Municipal para que se manifestem formalmente acerca do cabimento deste procedimento.

Atenciosamente,

Atenciosamente,

Maria Clara da Silva Araújo
Chefe de Gabinete
CPF 018.089.344-07

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO
CHEFE DE GABINETE

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88
Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2023.06.0014

REQUISIÇÃO DE INFORMAÇÕES

Ilm.º Sr. Secretário de Finanças

Em conformidade com o artigo 72, inciso IV da Lei 14.133/2021, requisito desta Secretaria informação acerca da existência de dotação orçamentária e de fontes de recursos financeiros para cobertura da despesa a ser realizada de acordo com o expediente emitido pelo Gabinete de Presidência visando a Prorrogação contratual conforme memorando inicial.

São Fernando/RN, 02 de Julho de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Vereador-Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

Ref. Processo Administrativo CMSF/RN nº 2023.06.0014

ATO CONFIRMATÓRIO DA EXISTÊNCIA DE SALDO ORÇAMENTÁRIO

Atendendo a requisição do Excelentíssimo Senhor Vereador-Presidente e em conformidade com o artigo 72, inciso III da Lei 14.133/2021, DECLARAMOS que existe dotação orçamentária específica e suficiente para cobrir as despesas que serão para atendimento à solicitação contida no Memorando deste processo, sendo assim alocadas as referidas despesas de acordo com a Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2024:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

São Fernando/RN, 02 de Julho de 2024.

Atenciosamente,

Aguinaldo Silva Diniz
Secretário de Finanças
CPF: 062.511.714-80

AGUINALDO SILVA DINZI
Secretário de Finanças

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DO VEREADOR-PRESIDENTE
PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.01.0033
INTERESSADO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 0033/2023

DESPACHO:

De acordo.

Autorizo se proceda à abertura de procedimento administrativo objetivando a consecução do objeto proposto no memorando inicial.

Determino sejam os presentes autos encaminhados à Comissão de Contratação para as providências cabíveis.

São Fernando/RN, 03 de Julho de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Vereador-Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA Nº 014/GPCMSF-2024.

Altera os membros da Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Vereadores de São Fernando/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os agentes abaixo identificados para compor a Comissão de Contratação da Câmara Municipal de São Fernando.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF sob o nº 013.***.***-79;

JUSSARA DE MEDEIROS SANTOS, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 121.***.***-01;

MYCARLA KELLEN DE ARAÚJO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 105.***.***-06;

MARIA CLARA DA SILVA ARAÚJO, Brasileira, solteira, inscrita no CPF sob nº 018.***.***-07

Para as funções de agente de contratação, e equipe de auxiliares de apoio à comissão de contratação.

§ único - O agente público CIRO DANTAS DE MEDEIROS atuará na função de Agente de Contratação com as atribuições definidas na lei nº 14.133/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

São Fernando/RN, 15 de Abril de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 20516114

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 16/04/2024.
EDIÇÃO 1880. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

****minuta****

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2023 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2023.01.0033**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, QUE
CELEBRAM ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E COSTA E
LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, e, de outro lado, a pessoa jurídica COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ, neste ato representado por seu Sócio FÁBIO LEITE DANTAS, CPF n.º 068.487.854-23, RG Nº 2056894 SSP/RN OAB Nº 9829; Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Primeiro Termo Aditivo a inexigibilidade nº 033/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.700,00 e para o período de até 31/12/2024 o valor global de R\$ 28.200,00, conforme descrito na Cláusula 5º do Contrato nº 033/2023.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN,xxx

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAEEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE

COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FÁBIO LEITE DANTAS
CONTRATADA

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.01.0033
INTERESSADO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 0033/2023

Senhor Prefeito,

Em atenção ao que reza no parágrafo único do art. 54 da Lei Federal n.º 14.133/2021, sugerimos que os presentes autos sejam encaminhados à judiciosa apreciação da Assessoria Jurídica desta Augusta Prefeitura Municipal, para que esta se manifeste formalmente acerca da matéria.

São Fernando/RN, 04 de Julho de 2024.

Ciro Dantas de Medeiros
Agente de Contratação
CPF: 013.977.810-00

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Agente de Contratação

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes – e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

GABINETE DO VEREADOR-PRESIDENTE
PROCESSO/CMSF/RN nº 2023.01.0033
INTERESSADO: Gabinete da Presidência
ASSUNTO: Aditivo Contrato de Administrativo nº 0033/2023

DESPACHO:

1. De acordo.
2. Encaminhe-se os presentes autos à Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal para emissão de parecer acerca do cabimento e da legalidade da presente matéria.
3. Após, sendo o referido parecer manifestamente favorável, determino que retornem os autos à douta Comissão de Contratação para as providências complementares.

São Fernando/RN, 04 de Julho de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.743.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Vereador-Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº
033/2023 DECORRENTE DO PROCESSO ADM Nº 2023.01.0033**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 033/2023, QUE
CELEBRAM ENTRE SI, A CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO E COSTA E
LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS**

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 08.221.137/003-88, neste ato representado por seu Vereador-Presidente – senhor MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA, brasileiro, Casado, portador da Carteira da Identidade n.º 2242895 - ITEP/RN e do CPF n.º 061.745.954-12 residente e domiciliado à Rua Maria Dantas 156 Centro de São Fernando/RN, e, de outro lado, a pessoa jurídica COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ, neste ato representado por seu Sócio FÁBIO LEITE DANTAS, CPF n.º 068.487.854-23, RG Nº 2056894 SSP/RN OAB Nº 9829; Nesta data, entre as partes contratantes acima especificadas, ficou ajustado o Primeiro Termo Aditivo a inexigibilidade nº 033/2023, firmado entre as partes acima qualificadas, com fulcro no artigo nº 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e Cláusula 15ª do Contrato Administrativo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. prorrogação da vigência do contrato em epígrafe por mais doze meses a partir de sua assinatura conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 da Lei Federal 14.133/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1 - O presente Termo Aditivo encontra embasamento legal no artigo nº 106 da Lei Federal nº 14.133/2021 e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA –PREÇO

3.1. O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pela execução do objeto deste Contrato o valor mensal de R\$ 4.700,00 e para o período de até

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

31.12.2024 o valor global de R\$ 28.200,00, conforme descrito na Clausula 5º do Contrato nº 033/2023.

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
5	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO;
10.031.003.2.1	MANUTENÇÃO SERV DA CÂMARA MUNICIPAL
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA JURÍDICA
FONTE	15000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

5.1 Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

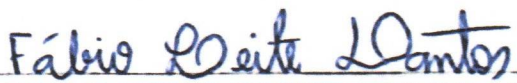
CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

6.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

São Fernando/RN, 05 de Julho de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMST/RN
CPF: 061.745.954-12

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
MISAEAL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
CONTRATANTE


COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS
FÁBIO LEITE DANTAS
CONTRATADA

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador
Tobias Fernandes – e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO
Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) 08.221.137/0001-88

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 PROCESSO ADM Nº 2023.06.0014

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN – Chefia de Gabinete CNPJ (MF) n.º 08.221.137/003-88.; CONTRATADA: COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ/RN.OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31/12/2024 a partir de sua Assinatura e Publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.^a e no art. 107 , da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA – pelo Contratante, e FÁBIO LEITE DANTAS – pela Contratada.

São Fernando/RN, 05 de Julho de 2024.

Misael Bruno de Araújo Silva
Presidente da CMSF/RN
CPF: 061.745.954-12

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA

Vereador-Presidente

Poder Legislativo – São Fernando - RN

Avenida Capitão José Inácio nº 45 – Centro São Fernando-RN Edifício Vereador Tobias Fernandes– e-mail: camaralegislativo2023@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 PROCESSO ADM Nº
2023.06.0014**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO/RN - CNPJ (MF) n.º 08.221.137/003-88.;CONTRATADA: COSTA E LEITE DANTAS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, CNPJ N.º 27.380.793/0001-78, COM SEDE À AV CELSON DANTAS 187 CENTRO CAICÓ/RN.OBJETO: prorrogação da vigência do contrato em epígrafe até 31/12/2024 a partir de sua Assinatura e Publicação, conforme previsto na sua Cláusula 15.ª e no art. 107 , da Lei Federal 14.133/2021.. FUNDAMENTO: Lei Federal n.º 14.133/2021 e suas alterações ulteriores. SIGNATÁRIOS: MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA - pelo Contratante, e FÁBIO LEITE DANTAS - pela Contratada.

São Fernando/RN, 05 de Julho de 2024.

MISAEL BRUNO DE ARAÚJO SILVA
Vereador-Presidente

Publicado por: Misael Bruno de Araújo Silva
Código Identificador: 38860114

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 31/07/2024. EDIÇÃO 1955. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>